



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2018, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA  
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,  
PUBLICIDADE, PROPAGANDA E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO] estabelecida na [REDAZIDO] [REDAZIDO] neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00846/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.024080/2018-74, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de televisão por assinatura, para utilização das unidades administrativas do Ministério do Desenvolvimento Social. Deverão ser disponibilizados, no mínimo, os canais listados a seguir, mediante os quais as unidades do Ministério poderão acessar matérias jornalísticas: TV Globo, SBT, TV Record, Rede TV, TV Bandeirantes, TV Cultura, TV Gazeta, Globo News, Record News, Band News, TV Senado, TV Câmara, TV Justiça, TV Brasil, NBR, Canal Futura e CNN Internacional, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

EM BRANCO

Recebido em: 24/12/18  
Hora: 10:30  
Ass. Milena  
Divisão de Documentação/CDA

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da **CONTRATADA** informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001





PTRES: 093348  
FT: 0100  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
PI: 02000405019  
SB: 01

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2018NE800841.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.



**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**



**PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**  
Silk Brindes Comunicação Visual,  
Publicidade, Propaganda e  
Telecomunicações Ltda ME  
**CONTRATADA**

19.814 48110001-05  
SILK BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL  
— LTDA-ME —  
Rua: Astolfo Moreira, 32  
Centro - Cep: 38770-000  
João Pinheiro - MG

## TESTEMUNHAS:



Nome: *Cristiane dos Santos Nery de Oliveira*  
CPF: [REDACTED]



Nome: *Lillian de Ascensão Guedes*  
CPF: [REDACTED]  
SIAPE: [REDACTED]  
Analista Técnica de Política Sociais

EM BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002281406**

Objeto: Válvulas de Controle de Pressão  
Abertura das propostas: 28/12/2018 às 16:00 horas  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002284087**

Objeto: Cestas de Transporte de Pessoal  
Abertura das propostas: 07/01/2019, às 17:00 horas  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7002288686**

O processo de Pregão Eletrônico 7002288686 que objetiva comprar/contratar P224021201 - PLACAS ELETRONICAS possui previsão de início para em 14/12/2018 às 10:00 horas, previsão para abertura de propostas em 27/12/2018 às 09:00 horas e previsão de data de início da disputa em 27/12/2018 às 09:30 horas.

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

CARLOS EDUARDO MENDES BONVICINO DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002279048**

Objeto: SERV LAVANDERIA INDUSTRIAL - 2939  
Abertura das propostas: 08/01/2019 às 10:00 horas  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002284119**

Objeto: Serviços administrativos e Limpeza  
Abertura das propostas: 11/01/2019 às 14:00 horas  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002290634**

Objeto: Serv Téc de Gerenc e Fisc GESMS - 2953  
Abertura das propostas: 11/01/2019 às 10:00 horas  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Presidente da Comissão

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002244371**

Objeto: Válvulas controle e gaveta  
Abertura das propostas: 21/12/2018 às 15:00 horas  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002284028**

Objeto: : Fornecimento de Elemento Filtrante  
Abertura das propostas em 21/12/2018 às 15 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002284023**

Objeto: Fornecimento de Guindaste com Guincho  
Abertura das propostas: 26/12/2018 às 15:00 horas  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002284025**

Objeto: Fornecimento de válvulas  
Abertura das propostas: 21/12/2018 às 15:00 horas  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 7002212788**

No dia 20 de novembro de 2018, a Petrobras Transportes S/A - Transpetro divulgou neste Diário Oficial da União a realização da Licitação, por meio do portal PETRONECT.

Em retificação à abertura das propostas  
Onde se lê: Abertura das propostas em 30/11/2018 às 15 horas.  
Leia-se: Abertura das propostas em 26/12/2018 às 15 horas.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal Petronect (<https://www.petronect.com.br/irj/portal/anonymous/pt>)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 7002212788**

No dia 20 de novembro de 2018, a Petrobras Transportes S/A - Transpetro divulgou neste Diário Oficial da União a realização da Licitação, por meio do portal PETRONECT.  
Em retificação à abertura das propostas  
Onde se lê: Abertura das propostas em 30/11/2018 às 15 horas.  
Leia-se: Abertura das propostas em 26/12/2018 às 15 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal Petronect (<https://www.petronect.com.br/irj/portal/anonymous/pt>)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PETROBRAS LOGÍSTICA DE GÁS  
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S.A****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002285404**

Objeto: DISP. FINAL RESÍDUOS LÍQUIDOS TBG/SP  
Abertura da proposta: 14/01/2019 às 17h  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 323012**

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 48410.700124/2018.  
DISPENSA Nº 8/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 07249612000161. Contratado : BRASILI SEGURANCA DE VALORES -EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 23 de julho de 2018, nos termos previstos nas seguintes cláusulas: Terceira: Da Vigência; Quinta: Da Dotação Orçamentária.Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/1993.Vigência: 08/11/2018 a 18/01/2019. Valor Total: R\$36.112,90. Fonte: 141032184 - 2018NE800195. Data de Assinatura: 07/11/2018.

(SICON - 13/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

**Ministério do Desenvolvimento Social****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: O Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Execução Descentralizada nº 05/2017, processo nº 71000.031457/2017-61.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e ajustes nos itens III e V do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2017, cujo objeto é a operacionalização da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos - ADA, destinada à distribuição de alimentos para atendimento de famílias de GPTE que se encontram em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO BELTRAME, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 308.910.510-15, pelo MDS, e FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA, Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CPF nº 097.486.791-87, pela CONAB.

**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018 - UASG 550005**

Processo: 71000034616201860.  
PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 67405936000173. Contratado : PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL -AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de 16 (dezesesseis) veículos de passeio para atender a secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 12/12/2018 a 11/07/2019. Valor Total: R\$975.312,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800804. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 550005**

Processo: 71000024080201874.  
PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, -PUBLICIDADE, PROPAGAND. Objeto: Prestação de serviço de televisão por assinatura, para utilização das unidades administrativas do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97, IN 05/17. Vigência: 12/12/2018 a 12/12/2019. Valor Total: R\$61.620,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800841. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): KELI RODRIGUES DE ANDRADE.

Contrato n.º 144/2016.

Processo n.º 71000.027451/2016-16.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Vigência: 04/01/2019 a 03/01/2020.

